



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2023 Edição nº 0518

terça-feira, 3 de outubro de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

## Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. [www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

## Entidade

### Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

## Sumário

**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Guzolândia**

### PÁGINA 02:

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

### PÁGINA 03 A 04:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 01/2023

### PÁGINA 05 A 09:

PORTARIAS


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)





 *Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
E do Adolescente de Guzolândia*

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução 01/2023, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Guzolândia realizada no dia 01 de outubro de 2023.

<b>Classificação Titulares</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Quantidade de Votos</b>
1º	João de Brito Gondin	184
2º	Cristiene da Silva Vieira	133
3º	Débora Antonia Lima Teixeira	125
4º	Lucas Sivieri da Silva	107
5º	Celia Regina dos Santos Miranda	64
<b>Classificação Suplentes</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Quantidade de Votos</b>
6º	Thaina Ferreira de Jesus	62
7º	Ana Suelia Alves dos Santos	61
8º	Cintia dos Santos Machado	26
9º	Rosana da Silva Santana	05
10º	Vera Lucia Prudêncio de Souza	03

Fica aberto o prazo de 03 dias, a contar da publicação do presente documento, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no anexo do Edital nº01/2023 (retificado).

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Guzolândia, 02 de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Edina Aparecida Serafim Sena  
Presidente do CMDCA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 01/2023

O Prefeito do Município de GUZOLÂNDIA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, CONVOCA todos os candidatos inscritos para as provas objetivas e de títulos que serão aplicadas no dia **08 de outubro de 2023**, nos locais e horários abaixo:

### PERÍODO MATUTINO

Horário	<b>09:00 horas</b>
Local	<b>EMEI BAIRRO LIMOEIRO RUA MANOEL PEREIRA, 670 – BAIRRO LIMOEIRO – GUZOLÂNDIA/SP</b>
Cargos	<b>MERENDEIRA OPERADOR DE MÁQUINAS ZELADOR CEMITÉRIO PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB II) – EDUCAÇÃO FÍSICA PROFESSOR(A) DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS)</b>

Horário	<b>09:00 horas</b>
Local	<b>EE PROF VANIR FERRERO MORAES RUA JOÃO CALEFI, 340 – CENTRO – GUZOLÂNDIA - SP</b>
Cargos	<b>ASSISTENTE SOCIAL CIRURGIÃO(Ã) DENTISTA FARMACÊUTICO INSTRUTOR DE TÉCNICAS DESPORTIVAS MÉDICO(A) GENERALISTA PSICÓLOGO(A) – EDUCAÇÃO MÉDICO(A) PEDIATRA PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB II) – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (ARTES)</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PERÍODO VESPERTINO**

Horário	<b>14:00 horas</b>
Local	<b>EMEI BAIRRO LIMOEIRO RUA MANOEL PEREIRA, 670 – BAIRRO LIMOEIRO – GUZOLÂNDIA/SP</b>
Cargos	<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TODAS AS MICROÁREAS, À EXCEÇÃO DA MICROÁREA 1)</b>

Horário	<b>14:00 horas</b>
Local	<b>EE PROF VANIR FERRERO MORAES RUA JOÃO CALEFI, 340 – CENTRO – GUZOLÂNDIA - SP</b>
Cargos	<b>ALMOXARIFE AGENTE DE SANEAMENTO AUXILIAR DE CONTABILIDADE LANÇADOR DE TRIBUTOS</b>

O candidato deverá comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência;

Os portões dos locais de provas serão fechados às 09 horas no período da manhã, e às 14 horas no período da tarde, após o fechamento dos mesmos não será permitido o acesso;

O candidato deverá portar documento oficial com foto, sem o qual não será possível a realização da prova;

O candidato poderá entrar no local de provas portando sua garrafa de água;

O candidato deverá se dirigir imediatamente para a sala ao qual foi convocado, sem permanecer defronte o prédio ou mesmo no pátio;

O candidato não deverá ausentar-se da sala, salvo em caso de necessidade para o uso dos sanitários;

Após o término da prova o candidato deverá se retirar imediatamente do local de provas.

Prefeitura do Município de Guzolândia  
GUZOLÂNDIA – SP em 29 de setembro de 2023.

**MÁRCIO LUIS CARDOSO**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 239, de 02 de outubro de 2023.

### “DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTAR AOS SERVIDORES MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

#### RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER**: férias regulamentares aos servidores:

-**SILDILENE CRISTINA DE MACEDO GOSS**, 30 dias a partir de 16/10/2023 a 14/11/2023, referente ao período de 2022/2023

-**EVERALDO CARLOS DA SILVA**, 30 dias a partir de 03/10/2023 a 01/11/2023, referente ao período de 2021/2022

-**APARECIDO JOSÉ DE CARVALHO**, 30 dias a partir de 02/10/2023 a 31/10/2023, referente ao período de 2021/2022

-**SILVANA SOCORRO MACEDO DOS SANTOS**, 30 dias a partir de 10/10/2023 a 08/11/2023, referente ao período de 2022/2023

-**VALDEIR BRITO BISPO**, 15 dias a partir de 02/10/2023 a 16/10/2023, referente ao período de 2022/2023

-**ANDERSON CARVALHO DA SILVA**, 30 dias a partir de 09/10/2023 a 07/11/2023, referente ao período de 2022/2023

-**DANIELLY EUGENIO DE SOUZA**, 15 dias a partir de 16/10/2023 a 30/10/2023, referente ao período de 2022/2023

-**SIMONE VESCCHI DE SOUZA**, 15 dias a partir de 16/10/2023 a 30/10/2023, referente ao período de 2021/2022

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 02 de outubro de 2023.

Márcio Luis Cardoso  
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias  
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte  
Diretora Adm. e Financeira



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº. 240, de 02 de outubro de 2023.

### “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** – EXONERAR, o servidor **MARCOS VINICIUS ALVES DA SILVA**, do cargo de Diretor do Departamento de Planejamento, Obras e Serviços do quadro de Servidores desta Municipalidade.

**Artigo 2º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 02 de outubro de 2023.

Márcio Luis Cardoso  
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias  
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte  
Diretora Adm. e Financeira



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

### Portaria 241, de 02 de outubro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflâma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

#### RESOLVE:

**Artigo 1º. REVOGAR**, a designação para trabalhar em regime especial de trabalho, constante na Portaria 097, de 02 de maio de 2023, da servidora **GESSICA APARECIDA DA SILVA**, lotada no cargo de Técnico de Enfermagem.

**Artigo 2º.** – A Servidora relacionada no artigo anterior voltará a exercer suas funções de origem, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens adquiridas.

**Artigo 3º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 02 de outubro de 2023.

Márcio Luis Cardoso  
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias  
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte  
Diretora Adm. e Financeira



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 242, de 02 de outubro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflamma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** REVOGAR, a designação da servidora **ALINE DOS SANTOS SILVA**, lotada no cargo de PEB I, para responder pelo cargo de Gestor de Educação Infantil, sem prejuízos nas vantagens adquiridas.

**Artigo 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 02 de outubro de 2023.

Márcio Luis Cardoso  
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias  
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte  
Diretora Adm. e Financeira





## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 243, de 02 de outubro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Comarca de Auriflamma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** – **DESIGNAR**, a Servidora Pública Municipal **SILMARA LOPES COSTA LUCATO**, lotada no cargo de PEB I, para responder pelo cargo de Gestor de Educação Infantil, sem prejuízos nas vantagens adquiridas.

**Artigo 2º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 02 de outubro de 2023.

Márcio Luis Cardoso  
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias  
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte  
Diretora Adm. e Financeira